



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 13 de Outubro de 2015.

Ofício 42º GV n º 0150/2015

Senhor Vereador,

Na condição de autor do PL 211/13, que dispõe sobre a inclusão de área localizada no quadrilátero localizado na confluência da Av. Alexandre Colares e Av Manoel Domingos Pinto com R. Irineu José Bordon e Av. Joaquim Costa de Miranda, Subdistrito de V. Jaguará - Lapa, nas Zonas Mistas de Baixa Densidade - ZMB1, do Plano Diretor Regional da Lapa – Lei 13.885/04, de 25/08/04, e dá outras providências, tenho acompanhado de perto as questões relativas à Revisão da Lei de Zoneamento da Cidade de São Paulo – PL 272/13.

Neste sentido, para a referida área em voga consta no PL 272/13 a definição de Zona Industrial – ZI. Ao mesmo tempo, a empresa Logística Ambiental S/A – concessionária LOGA – tem feito gestões com a anuência da Secretaria Municipal de Serviços e da AMLURB para implantação de uma Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares no local.

Contrário a isso, a comunidade local tem lutado com apoio da comunidade da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios e Paróquia Santo Antônio de Vila Jaguará, face aos impactos ambientais da Estação de Transbordo.

Diante disso, solicito a V. Exa. informações às seguintes questões:

- 1) Foram protocolados no processo de audiências públicas alguma solicitação de alteração de zoneamento da referida área?
- 2) Quantas e quais manifestações foram feitas com relação à alteração de zoneamento – Zona Industrial para Zona Mista?

Aproveito para reafirmar nossas considerações e elevada profunda estima.


Aurélio Nomura
Vereador – PSDB

Exmo Sr. Vereador

Paulo Frange

DD Membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sancho
RF 230163
14/10/15